



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 347/ 2010, de 25 de maio de 2010.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação no Orçamento do Município de Rosário da Limeira:

06 SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
06.00 SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.018 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
15.451.018.10038 Construção de Ponte em Via Urbana

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto do artigo anterior, fica, o Prefeito Municipal, autorizado utilizar como fonte de recurso o superávit financeira apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica devidamente incluído na Lei nº 332, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2010 e na Lei nº 321 de 25 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, a seguinte Ação:

Programa 018:	Infraestrutura Urbana e Rural
Descrição:	Construção de Ponte em Via Urbana
Tipo:	Projeto

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Produto:	Ponte Construído
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Física:	2010 = 01

Fontes de Recursos:

Estado

2010: R\$ 45.000,00
2011: R\$ 0,00
2012: R\$ 0,00
2013: R\$ 0,00

Município

2010: R\$ 5.000,00
2011: R\$ 0,00
2012: R\$ 0,00
2013: R\$ 0,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 25 de maio de 2010.

Prefeito Municipal
Edson Curi

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257